

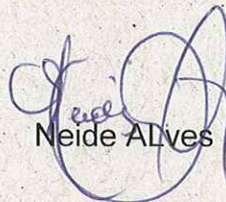
PORTARIA Nº 126 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.009744/2010-35,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de julho de 2010 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

| Siape | Servidor | Nota | Padrão de vencimento | | Data da progressão |
|---------|----------------|-------|----------------------|------|--------------------|
| | | | De | Para | |
| 1671279 | RENATA PLETSCH | 95,87 | 1 | 2 | 22/07/10 |



Neide ALVES